

DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/MA

CNPJ: 00.375.972/0015-66

Endereço: Rua H, Quadra E, nº 12, Jardim atlântico, Bairro Turu

Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65067-150

DDD/Fone: (98) 3878-7451

Esfera Administrativa - Federal Nome do responsável: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS

CPF: [REDACTED]

RG: Órgão expedidor: [REDACTED] GEJUSP

Cargo/função: Superintendente Regional Substituta

Endereço: Rua H, Quadra E, nº 12, Jardim atlântico, Bairro Turu

Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65067-150

PARTÍCIPE 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ: 06.376.974/0001-50

Endereço: Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro

Cidade: JOSELÂNDIA Estado: Maranhão

CEP: 65.755-000

DDD/Fone:

Esfera Administrativa Municipal - Nome do responsável: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

CPF: [REDACTED]

RG: Orgão expedidor: [REDACTED] SESP/MA

Cargo/função: Prefeito

Endereço: Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro

Cidade: JOSELÂNDIA Estado: Maranhão

CEP:65.755-000

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: PROGRAMA TITULA BRASIL	
PROCESSO nº: 54000.019409/2021-61 Data da assinatura: 07/06/2021	
Início (mês/ano): JUNHO/2021	Término (mês/ano): JUNHO/2026

O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11.952, de 2009.

A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.

Conforme "Plano de Ação Para Regularização Fundiária Dos Imóveis Georreferenciados e Localizados em Glebas Aptas Na Amazônia Legal - DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.

Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.

Dos 7.656 Projetos de Assentamentos estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.

Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.

Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.

Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.

Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas do Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.

O município de JOSELÂNDIA, localizado na Mesorregião do Oeste Maranhense, possui 2 Projetos de Assentamento de Reforma Agrária do INCRA, correspondendo a uma área de 18.257,1219 HA, beneficiando 599 famílias, conforme tabela abaixo.

Código do Projeto		Nome do Projeto	Área (Ha)	Capac. de Famílias	Nº Famílias Assentadas			Número de Vagas Excedentes	
					Titulados	Não titulados	Total		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SR (12)					UF: MA				
JOSELANDIA									
MA0086000	PA JAPEL		11.576,0000	416	-	393	393	23	-
MA0307000	PA AXIXÁ/BONITO		6.681,1219	309	-	206	206	103	-
Totais do Município :		2 Projetos	18.257,1219	725	-	599	599	126	-

Sistema: SIPRA
Fonte: SD/IF
Usuário:
Relatório: Rel_0208
Data: 09/03/2021

Ainda não houve emissão de Títulos de Domínio - TD, expedido pelo INCRA, podendo-se expedir Título de Domínio para cerca de 599 famílias, transferindo a propriedade do INCRA para os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A expedição dos Títulos de Domínio, para os beneficiários dos Projetos de Assentamento, possibilitará incremento na economia do município pelo acesso a créditos para financiamento da produção agropecuária por parte das famílias beneficiadas, aumentando a renda das mesmas e melhorando os índices de desenvolvimento do município, razão pela qual a regularização fundiária e de interesse tanto do INCRA como do município de JOSELÂNDIA.

ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho tem em sua abrangência no município de JOSELÂNDIA/MA e, inicialmente, terá atuação nos Projetos de Assentamento constantes da tabela abaixo, podendo ser expandido para os demais Assentamentos do INCRA e terras públicas do INCRA ou da União, a depender do cumprimento das Metas e interesse dos partícipes.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT		Sistema: SIPRA Fonte: SD/M Usuário: Relatório: Rel_0208 Data: 09/03/2021							
Área do Projeto, Capacidade de Assentamento, Nº de Famílias Assentadas, Tituladas, Nº de Vagas e Excedentes nos Projetos de Reforma Agrária									
Período da Informação : 01/01/1900 Até 09/03/2021									
Código do Projeto	Nome do Projeto	Área (Ha)	Capac. de Famílias	Nº Famílias Assentadas			Número de Vagas Excedente		
				Titulados	Não titulados	Total	Vagas	Excedente	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SR (12)			UF: MA						
JOSELANDIA									
MA0086000	PA JAPEL	11.576,0000	416	-	393	393	23	-	
MA0307000	PA AXIXÁ/BONITO	6.681,1219	309	-	206	206	103	-	
Totais do Município :		2	Projetos	18.257,1219	725	-	599	599	126

Inicialmente este Plano de Trabalho será executado em 2 (dois) Projetos de Assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, podendo emitir, aproximadamente, 599 Títulos de Domínio para beneficiários do PNRA e os ocupantes irregulares que possam vir a ser regularizados de acordo com a legislação.

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra.

Objetivos Específicos: expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação; reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento; e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pela IN 105, de 29 de janeiro de 2021.

UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Superintendência Regional do INCRA/MA tendo com gestora a Sr^a MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS, Superintendente Regional Substituta

RESULTADOS ESPERADOS

emitir, aproximadamente, 599 Títulos de Domínio para beneficiários do PNRA e os ocupantes irregulares que possam vir a ser regularizados de acordo com a legislação.

PLANO DE AÇÃO

Nº ORDEM	EIXOS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Ações comum ao NMRF	Estruturação do NMRF	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	30 dias após publicação do ACT	
		Planejamento geral do NMRF	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	50 dias após publicação do ACT	
		Atendimento do NMRF	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	30 dias após publicação do ACT	
2	Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou do Incra	Georreferenciamento de ocupações, quando necessário, conforme previsto em norma específica	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	Durante vigência do ACT	
		Coletar e processar requerimentos	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	Durante vigência do ACT	
		Cadastro no sistema SIGEF Titulação	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	Durante vigência do ACT	
		Pesquisas em sistemas	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	Durante vigência do ACT	
		Pesquisa e inclusão da parcela no SNCR	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	Durante vigência do ACT	
3	Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento	Supervisão ocupacional em PA	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	Durante vigência do ACT	
		Regularização de ocupantes	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS	Durante vigência do ACT	
		Regularização de beneficiários em PA	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS	Durante vigência do ACT	
		Apoio no Georreferenciamento	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	Durante vigência do ACT	

	Titulação em projetos de assentamento	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS	Durante vigência do ACT	
	Entrega de documentos	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS	Durante vigência do ACT	



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Superintendente Substituto**, em 07/06/2021, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal**, em 16/06/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9099835** e o código CRC **D4F4C1A2**.